

LAMOSO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.
CNPJ nº 26.184.854/0001-69
NIRE 3130012103-8

**EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2024**

DATA, HORA E LOCAL: Em 01 de julho de 2024, às 10:00 horas, na Rua dos Aimorés, nº 1.001, sala 901, Bairro Boa Viagem, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.140-071, sede da Companhia.

PRESENÇA E INSTALAÇÃO: presentes os acionistas titulares da totalidade das ações de emissão da Companhia.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Por indicação dos acionistas presentes, assumiu os trabalhos na qualidade de Presidente, o Sr. **Luiz Alexandre Monteiro Pires**, que convidou o advogado da Companhia, Sr. **Rodrigo Amaral e Souza** para Secretário da Mesa.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a redução do capital social da Companhia, mediante o cancelamento de ações ordinárias, nominativas, indivisíveis e sem valor nominal de emissão da Companhia; (ii) a aprovação da alteração da redação do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (iii) a extinção do Conselho de Administração da Companhia e reforma das regras de administração da Companhia; (iv) o conhecimento da renúncia do Sr. João André Silva Nunes ao cargo de diretor da Companhia; (v) a eleição da nova composição da diretoria da Companhia; (vi) a aprovação da reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia.

DELIBERAÇÕES: (i) Aprovar, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a redução do capital social da Companhia em R\$ 8.765.564,21 (oito milhões e setecentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos) por julgá-lo excessivo, conforme autorizado pelo artigo 173 da Lei 6.404/1976, passando de R\$ 64.500.000,00 (sessenta e quatro milhões e quinhentos mil reais), dividido em 64.500.000 (sessenta e quatro milhões e quinhentas mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, para R\$ 55.734.435,79 (cinquenta e cinco milhões e setecentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 57.710.656 (cinquenta e sete milhões e setecentas e dez mil e seiscentas e cinquenta e seis) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, mediante o cancelamento de 6.789.344 (seis milhões e setecentas e oitenta e nove mil e trezentas e quarenta e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, de emissão da Companhia, de titularidade do acionista Luiz Fernando Pires; (ii) Aprovar a alteração da redação do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia em razão da redução de capital e do cancelamento proporcional de ações; (iii) Aprovar a extinção do Conselho de Administração da Companhia, passando a Companhia a ser administrada somente por sua Diretoria, e a aprovar a destituição da totalidade dos membros do Conselho de Administração; (iv) Conhecer a renúncia do Sr. **JOÃO ANDRÉ SILVA NUNES** ao cargo de Diretor sem designação específica da Companhia; (v) Aprovar a eleição, para um mandato unificado de 02 (dois) anos, dos seguintes membros para a diretoria da Companhia **LUIZ ALEXANDRE MONTEIRO PIRES** para o cargo de Diretor sem designação específica; **LUIZ EDUARDO MONTEIRO PIRES** para o cargo de Diretor sem designação específica; e **LUIZ PAULO MONTEIRO PIRES** para o cargo de Diretor sem designação específica. (vi) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações aprovadas acima.

ENCERRAMENTO E ASSINATURA DOS PRESENTES: Ata aprovada e assinada pela unanimidade dos presentes. Belo Horizonte/MG, 01 de julho de 2024. **MESA:** **Luiz Alexandre Monteiro Pires** – Presidente; **Rodrigo Amaral e Souza** – Secretário. **ACIONISTAS:** (i) Luiz Fernando Pires (representado por seu procurador, Sr. Rodrigo Amaral e Souza); (ii) Luiz Alexandre Monteiro Pires.